

D.O.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Segunda-feira, 04 de Abril de 2022
Edição 1063

www.campos.rj.gov.br



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Wladimir Garotinho / VICE - PREFEITO | Frederico Paes

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 137, DE 01 DE ABRIL DE 2022 - LEI N.9133

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

Resolve:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$2.650.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 2.650.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FUNTE	VALOR
20.605.0138.1008.0000	3.3.90.30.00	2992	SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA	44 044 044	2.650.000,00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro 2.650.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes - RJ, 01 de ABRIL de 2022

WLADIMIR GAROTINHO
- PREFEITO -

DECRETO Nº 138, DE 04 DE ABRIL DE 2022 - LEI N.9133

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

Resolve:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$380.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 380.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FUNTE	VALOR
18.543.0058.2050.0000	4.4.90.52.00	2907	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FUMMAM	10 010 010	380.000,00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FUNTE	VALOR
18.541.0058.2048.0000	3.3.90.39.00	2384	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FUMMAM	10 010 010	-380.000,00

Anulação (-) -380.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes - RJ, 04 de ABRIL de 2022

WLADIMIR GAROTINHO
- PREFEITO -

PORTARIA Nº499/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decretos nº 001/2021 e 075/22, **Josildo Alves da Silva**, para exercer na Fundação Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Supervisor de Manutenção – Hospital São José, **Símbolo DAS 6**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 30 de março de 2022.

Wladimir Garotinho
- Prefeito -

REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

PORTARIA Nº516/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, a pedido, tornar sem efeito a Portaria nº 1823/2021 que nomeou, **Sulaima Pitote Neto Rangel** para exercer na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, a função gratificada de Coordenador de CRAS, **Símbolo FG**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 01 de abril de 2022.

Wladimir Garotinho
- Prefeito -

PORTARIA Nº517/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, a pedido, tornar sem efeito a Portaria nº 784/2021 que nomeou, **Fernanda Azevedo Cordeiro** para exercer na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, o cargo em comissão de Gerente de Vigilância Socioassistencial, **Símbolo DAS-4**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 01 de abril de 2022.

Wladimir Garotinho
- Prefeito -

Portaria 288/2022

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Ieda Regina Barcelos Alves.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 035/2021;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 3374/2021:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Ieda Regina Barcelos Alves, Professora I – 20h – Padrão H, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, matrícula nº 11862, com proventos integrais, com fundamento no art. 6º da EC nº 41/2003.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 3.939,62 (três mil, novecentos e trinta e nove reais e sessenta e dois centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Professora I – 20h – Padrão H	Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002 com alterações da Lei nº 7429/2003 e da Lei nº. 8.133/09 c/c Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº. 8703/2016	R\$ 2.541,70
Quinquênio - 25%	Art. 60 da Lei nº. 5.247/91	R\$ 635,42
Adicional - 15%	art. 8º da Lei nº. 5.132/90 c/c art. 110 da Lei municipal nº. 5.247/91 e arts. 63, 66, §2º da Lei Municipal nº. 7.345/02	R\$ 381,25
Adicional - 15% progressão	Art. 31, I e art. 63, §2º, art. 64 e 66, §2º da Lei nº 7345/2002, alterada pela Lei nº 8133/2009 c/c art. 110 da Lei nº 5247/91	R\$ 555,74

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 23 de fevereiro de 2022.

Roberto Landes da Silva Junior
- Procurador Geral do Município -

Portaria 313/2022

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Catia Regina de Aquino Santos.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 035/2021;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2775/2021:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Catia Regina de Aquino Santos, Assistente Social III – Padrão E, lotada na Fundação Municipal de Saúde, matrícula nº 27861, com proventos integrais, com fundamento no art. 40, §1º, III, "a" da CF/88, redação da EC nº 41/2003.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 4.944,25 (quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e vinte e cinco centavos), correspondente a seguinte parcela:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento: Assistente Social III - Padrão E	Proventos integrais da regra permanente; Parcela Única; sem paridade, por força da Medida Provisória nº 167, publicada em 20/02/2004, convertida em Lei nº 10.887/2004	R\$ 4.944,25

Este benefício será reajustado em conformidade com o §8º do art. 40 da CF/88, em razão da concessão de Medida Liminar nos autos da ADIN nº 4.582.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 03 de março de 2022.

Roberto Landes da Silva Junior
- Procurador Geral do Município -

Portaria 338/2022

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Teresinha de Jesus Lopes Bianchi dos Guarany's.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 035/2021;

Resolve nos autos do Processo Administrativo nº 04534/2021:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Teresinha de Jesus Lopes Bianchi dos Guarany's. Professora I – 16h – Padrão G, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, matrícula nº 10610, com proventos integrais, com fundamento no art. 6º da EC nº 41/2003.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 3.372,40 (três mil trezentos e setenta e dois reais e quarenta centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Professora I – 16h – Padrão G	Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002 com alterações da Lei nº 7429/2003 e da Lei nº. 8.133/09 c/c Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº. 8703/2016	R\$ 1.983,77
Quinquênio - 25%	Art. 60 da Lei nº. 5.247/91	R\$ 495,94
Adicional - 15%	art. 8º da Lei nº. 5.132/90 c/c art. 110 da Lei municipal nº. 5.247/91 e arts. 63, 66, §2º da Lei Municipal nº. 7.345/02	R\$ 297,56
Adicional - 30% progressão	Art. 31, III e art. 63, §2º, art. 64 e 66, §2º da Lei nº 7345/2002, alterada pela Lei nº 8133/2009 c/c art. 110 da Lei nº 5247/91	R\$ 595,13

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 de março de 2022.

Roberto Landes da Silva Junior
- Procurador Geral do Município -

Portaria 342/2022

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA ESPECIAL DE MAGISTÉRIO a Andrea Carneiro Barcelos.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 035/2021;

Resolve nos autos do Processo Administrativo nº 03482/2021:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Andrea Carneiro Barcelos. Professora I – 20h – Padrão H, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, matrícula nº 11922, com proventos integrais, com fundamento no art. 6º da EC nº 41/2003 c/c art. 40, §5º da CF/88.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 3.787,12 (três mil setecentos e oitenta e sete reais e doze centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Professora I – 20h – Padrão H	Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002 com alterações da Lei nº 7429/2003 e da Lei nº. 8.133/09 c/c Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº. 8703/2016	R\$ 2.541,70
Quinquênio - 25%	Art. 60 da Lei nº. 5.247/91	R\$ 635,42
Adicional - 9%	art. 8º da Lei nº. 5.132/90 c/c art. 110 da Lei municipal nº. 5.247/91 e arts. 63, 66, §2º da Lei Municipal nº. 7.345/02	R\$ 228,75
Adicional - 15% progressão	Art. 31, I e art. 63, §2º, art. 64 e 66, §2º da Lei nº 7345/2002, alterada pela Lei nº 8133/2009 c/c art. 110 da Lei nº 5247/91	R\$ 381,25

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 de março de 2022.

Roberto Landes da Silva Junior
- Procurador Geral do Município -

Portaria 344/2022

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Edilce Jordão da Silva.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 035/2021;

Resolve nos autos do Processo Administrativo nº 3881/2021:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Edilce Jordão da Silva. Professora II – 35h – Padrão I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, matrícula nº 9786, com proventos integrais, com fundamento no art. 3º da EC nº 47/2005.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 4.548,81 (quatro mil, quinhentos e quarenta e oito reais e oitenta e um centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Professora II – 35h – Padrão I	Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002 com alterações da Lei nº 7429/2003 e da Lei nº. 8.133/09 c/c Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº. 8703/2016	R\$ 2.635,21
Quinquênio - 25%	Art. 60 da Lei nº. 5.247/91	R\$ 710,75
Adicional - 15%	art. 8º da Lei nº. 5.132/90 c/c art. 110 da Lei municipal nº. 5.247/91 e arts. 63, 66, §2º da Lei Municipal nº. 7.345/02	R\$ 426,45
Adicional - 20% progressão	Art. 31, II e art. 63, §2º, art. 64 e 66, §2º da Lei nº 7345/2002, alterada pela Lei nº 8133/2009 c/c art. 110 da Lei nº 5247/91	R\$ 568,60
DA	Lei 7.345/2002	R\$ 207,80

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 de março de 2022.

Roberto Landes da Silva Junior
- Procurador Geral do Município -

Portaria 345/2022

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Amaro José da Silva Moraes.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 035/2021;

Resolve nos autos do Processo Administrativo nº 3911/2021:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Amaro José da Silva Moraes. Conservador de Estrada e Vias Públicas – Padrão P, lotado na Secretaria Municipal de Serviço Público, matrícula nº 4714, com proventos integrais, com fundamento no art. 3º da EC nº 47/2005.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 2.274,30 (dois mil, duzentos e setenta e quatro reais e trinta centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Conservador de Estrada e Vias Públicas – Padrão P	Anexo V da Lei Municipal nº 7346/2002, aleturada pela Lei nº 8644/2015 e Lei nº 8.703/2016	R\$ 1.299,60
Quinquênio – 35%	Art. 60 da Lei nº. 5.247/91	R\$ 454,86
Insalubridade - 40%	Lei nº 7097/2001; art. 113 – LOM; Lei Federal nº 5452/43 arts. 189 e 197 com redação dada pela Lei Federal 6514/77; arts. 61 e 110 §§ 1º e 3º, "b" da Lei Municipal nº 5247/91 e Lei nº 7709/2005	R\$ 519,84

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 de março de 2022.

Roberto Landes da Silva Junior
- Procurador Geral do Município -

Portaria 346/2022

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Vanderley Alves Jerônimo.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 035/2021;

Resolve nos autos do Processo Administrativo nº 4548/2021:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Vanderley Alves Jerônimo. Jardineiro – Padrão O, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente, matrícula nº 5636, com proventos integrais, com fundamento no art. 6º da EC nº 41/2003.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 1.901,86 (hum mil novecentos e um reais e oitenta e seis centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Jardineiro – Padrão O	Anexo V da Lei Municipal nº 7346/2002, aleturada pela Lei nº 8644/2015 e Lei nº 8.703/2016	R\$ 1.267,91
Quinquênio – 30%	Art. 60 da Lei nº. 5.247/91	R\$ 380,37
Insalubridade - 20%	Lei nº 7097/2001; art. 113 – LOM; Lei Federal nº 5452/43 arts. 189 e 197 com redação dada pela Lei Federal 6514/77; arts. 61 e 110 §§ 1º e 3º, "b" da Lei Municipal nº 5247/91 e Lei nº 7709/2005	R\$ 253,58

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 de março de 2022.

Roberto Landes da Silva Junior
- Procurador Geral do Município -

Portaria 349/2022

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Aurinete das Chagas Ribeiro Baptista.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 035/2021;

Resolve nos autos do Processo Administrativo nº 4436/2021:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a **Aurinete das Chagas Ribeiro Baptista**, Auxiliar de Enfermagem – Padrão M, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 8732, com proventos integrais, com fundamento no art. 3º da EC nº 47/2005.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 3.314,04 (três mil, trezentos e quatorze reais e quatro centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Auxiliar de Enfermagem – Padrão M	Anexo V da Lei Municipal nº 7346/2002, alterada pela Lei nº 8644/2015 e Lei nº 8.703/2016	R\$ 1.949,44
Quinquênio – 30%	Art. 60 da Lei nº 5.247/91	R\$ 584,83
Insalubridade - 40%	Lei nº 7097/2001; art. 113 – LOM; Lei Federal nº 5452/43 arts. 189 e 197 com redação dada pela Lei Federal 6514/77; arts. 61 e 110 §§ 1º e 3º, "b" da Lei Municipal nº 5247/91 e Lei nº 7709/2005	R\$ 779,77

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 de março de 2022.

Roberto Landes da Silva Junior
- Procurador Geral do Município -

Portaria 352/2022

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA PROPORCIONAL POR IDADE a Celma Fidelis do Nascimento Rangel.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 035/2021;

Resolve nos autos do Processo Administrativo nº 318/2021:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a **Celma Fidelis do Nascimento Rangel**, Técnica em Enfermagem – Padrão E, lotada na Fundação Municipal de Saúde, matrícula nº 28441, com proventos igual a média aritmética e proporcional ao tempo de contribuição, com fundamento no art. 40, §1º, III, "b" da CF/88, redação dada pela EC nº 41/2003.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma proporcional a 5.718/10.950 (15/30) em R\$ 1.585,44 (um mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos), correspondente a seguinte parcela:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento: Técnica em Enfermagem - Padrão E	Parcela Única; sem paridade, por força da Medida Provisória nº 167, publicada em 20/02/2004, convertida em Lei nº 10.887/2004	R\$ 1.585,44

Este benefício será reajustado em conformidade com o §8º do art. 40 da CF/88, em razão da concessão de Medida Liminar nos autos da ADIN nº 4.582.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 de março de 2022.

Roberto Landes da Silva Junior
- Procurador Geral do Município -

Portaria 353/2022

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA PROPORCIONAL POR IDADE a Marlene Gonçalves de Souza.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 035/2021;

Resolve nos autos do Processo Administrativo nº 2016/2021:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a **Marlene Gonçalves de Souza**, Assistente Social – Padrão E, lotada na Fundação Municipal de Saúde, matrícula nº 27220, com proventos igual a média aritmética e proporcional ao tempo de contribuição, com fundamento no art. 40, §1º, III, "b" da CF/88, redação dada pela EC nº 41/2003.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma proporcional a 9.187/10.950 (25/30) em R\$ 3.662,41 (três mil, seiscentos e sessenta e dois reais e quarenta e um centavos), correspondente a seguinte parcela:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento: Assistente Social - Padrão E	Parcela Única; sem paridade, por força da Medida Provisória nº 167, publicada em 20/02/2004, convertida em Lei nº 10.887/2004	R\$ 3.662,41

Este benefício será reajustado em conformidade com o §8º do art. 40 da CF/88, em razão da concessão de Medida Liminar nos autos da ADIN nº 4.582.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 de março de 2022.

Roberto Landes da Silva Junior
- Procurador Geral do Município -

Portaria 460/2022

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Claudia Marcia Carvalho Quintanilha.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 035/2021;

Resolve nos autos do Processo Administrativo nº 2021.204.004256-1-PA

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a **Claudia Marcia Carvalho Quintanilha**, Agente Administrativa – Padrão N, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, matrícula nº 6207, com proventos integrais, com fundamento no art. 3º da EC nº 47/2005.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 3.200,53 (três mil, duzentos reais e cinquenta e três centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Agente Administrativa – Padrão N	Anexo V da Lei Municipal nº 7346/2002, alterada pela Lei nº 8644/2015 e Lei nº 8.703/2016	R\$ 2.461,95
Quinquênio – 30%	Art. 60 da Lei nº 5.247/91	R\$ 738,58

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 18 de março de 2022.

Roberto Landes da Silva Junior
- Procurador Geral do Município -

Secretaria Mun. de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 460/2021

O Secretário de Administração e Recursos Humanos do Município de Campos dos Goytacazes, no curso de suas atribuições legais:

Nos autos do processo nº 1785/2019 e Parecer Jurídico nº 788/2021 (fls.54). Resolve, republicar a **Portaria nº 410/2003 de 10 de dezembro de 2003**, que republicou a Portaria nº 25/92 de 27 de maio de 1992, publicada no Órgão Oficial em 04 de junho de 1992, para vigor a partir de 08.04.2019, com efeitos a contar de 08.04.2019 (data do requerimento), os proventos de pensão no percentual de 100% no valor de R\$1.584,87 (hum mil quinhentos e oitenta e quatro reais e oitenta e sete centavos) em favor de **VALÉRIA ANTUNES SOARES**, concedida através da Portaria 171/92 de 30 de abril de 1992, na condição de filha solteira, dependente do funcionário inativo **PEDRO DOS SANTOS SOARES FILHO**, na função de Jardineiro – Padrão "O", do quadro suplementar, matrícula nº 00454-3, com base com base no Decreto nº 42/1989 e na Lei 4.865/89, correspondente as seguintes parcelas:

Vencimento: Referente ao cargo Jardineiro – Padrão O da tabela de vencimentos, Anexo III da Lei Municipal nº 7.346/2002; Decreto Municipal nº 120, de 16 abril de 2003; Lei nº 7.721/05; Lei nº 7.828/06; Lei nº. 7.931/2007; Lei nº. 8.002/2008; Lei nº. 8.095/2009; Lei nº. 8.166/2010; Lei nº. 8.234/2011; Lei nº. 8.306/2012; Lei nº. 8.338/2013; Lei nº. 8.541/2014; Lei nº. 8.644/2015 e Lei nº 8.703/2016.	R\$1.267,90	(hum mil duzentos e sessenta e sete reais e noventa centavos)
Quinquênio: Referente a 25% (vinte e cinco por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$316,67	(trezentos e dezesseis reais e sessenta e sete centavos)
Total:	R\$1.584,87	(hum mil quinhentos e oitenta e quatro reais e oitenta e sete centavos)

Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Campos dos Goytacazes, 14 de dezembro de 2021.

WAINER TEIXEIRA DE CASTRO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 073/2021

Republicada por ter saído com incorreção

PORTARIA Nº 169/2022

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO CURSO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

Resolve, por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, no Processo nº. 227.173-7/11, republicar a Portaria n. 203/2016 de 24 de agosto de 2016, publicada no DO em 09 de setembro de 2016 que republicou a Portaria nº. 176/2011, de 09 de setembro de 2011, para vigor nos seguintes termos: com base no Parecer nº. 3722/2010 (fls. 18/19) exarado no Proc. nº. 1003/2010, deferido em 05.01.2011, retificar as **COTAS DE PENSÃO** do falecido servidor **RENILSON DOS SANTOS TERRA**, lotado na Guarda Civil Municipal, na função de Vigilante Municipal, matrícula nº 5378-0, falecido em 26 de junho de 1999, com efeitos a contar de 25 de janeiro de 2010, data da decisão judicial, tudo com base no art. 8º da Lei nº. 6.786/99, respeitadas as alterações dos incisos III, IV e V da Lei nº. 7.539/2003, que assim ficarão estabelecidas:

·60% (sessenta por cento) a ser rateado igualmente entre as companheiras **LIA MÂRCIA GERALDO** e **EDILÇA DA SILVA COUTINHO**;

·40% (quarenta por cento) a ser rateado igualmente entre os filhos menores, até completarem 21 anos de idade, **THAINA DA SILVA TERRA** (representada neste ato por sua mãe **EDILÇA DA SILVA COUTINHO**), **ÉDER DA SILVA TERRA** (representado neste ato por sua mãe **TÂNIA MARIA RIBEIRO DA SILVA TERRA**) e **LETICIA GERALDO TERRA** (representada neste ato por sua mãe **LIA MÂRCIA GERALDO**).

Tornam-se sem efeito as Portarias nº. 654/2000, 653/2000 e 631/2000, tudo com base no art. 11 e seguintes do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei nº 5.247/1991), nos artigos 73, 76 e 78, inciso III da Lei nº. 6.786/1999 – Previcampos, bem como no preceito constitucional art. 40, §7º, com redação dada pela EC nº. 20/98, correspondente as seguintes parcelas, que totalizam **R\$ 1.340,75 (mil trezentos e quarenta reais e setenta e cinco centavos)**, correspondente a 100% (cem por cento) dos proventos do servidor acima qualificado:

VENCIMENTO: Referente ao Nível VI, letra "A" da tabela de vencimentos, Anexo V da Lei Municipal nº 7.346/2002; Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº7.654/2004; Lei nº.7.721/2005; Lei nº7.828/2006; Lei nº. 7.931/2007; Lei nº. 8.002/2008; Lei nº. 8.095/2009; Lei municipal nº. 4.977/89 e Lei nº. 6.769/99.	R\$ 1.031,35	Mil e trinta e um reais e trinta e cinco centavos.
QUINQUÊNIO: Referente a 10% (quinze por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 103,13	Cento e três reais e treze centavos.
RISCO DE VIDA: Referente a 20% (Vinte por cento) de acordo com a Lei nº.6.312/97 com as alterações das Leis nº6.819/99 e Lei nº7.726/2012; Deliberação nº. 2.394, de 21 de maio de 1970 e art. 110 da Lei municipal nº. 5.247/91.	R\$ 206,27	Duzentos e seis reais e vinte e sete centavos.
Total	R\$ 1.340,75	Mil trezentos e quarenta reais e setenta e cinco centavos.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos do Município de Campos dos Goytacazes, 24 de março de 2022.

WAINER TEIXEIRA DE CASTRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. 073/2021

Processos Despachados pelo Senhor Prefeito Deferidos nos termos do parecer da Administração e Recursos Humanos

PROC. Nº NOME

2020.115.003384-3-PA	Alexandre Hatcher da Silva Pavie
2021.204.002399-8-PA	Cleia Lucia Sales Nunes
2022.037.000051-P-PA	Chriscy Silva Rodrigues - FMS
2022.099.000203-0-PA	Jessamine de Azevedo Souza Rangel - FMS
2022.204.000330-3-PA	Edineth Oliveira Ferreira Torres
2022.204.000411-2-PA	Onezir Soares Rosa
2022.204.000409-3-PA	Wilma Correia Gomes de Souza
2022.204.000433-1-PA	Maria Solange Campos Gomes
2022.204.000441-4-PA	Gustavo Soares da Silva
2022.204.000455-0-PA	Jociani Cardoso Monteiro Ribeiro
2022.204.000472-3-PA	Tatiana da Silva Sousa
2022.204.000478-7-PA	Enesio Ramos Pacheco
2022.204.000505-0-PA	Sandy Powers Gomes Xavier Pedrosa
2022.204.000550-0-PA	Lucia Helena Loteiro de Carvalho
2022.204.000572-P-PA	Evani de Souza dos Santos Azeredo
2022.204.000600-0-PA	Tarciane Paes Pessanha Soares
2022.204.000652-1-PA	Elizabeth Elias de Almeida do Amaral
2022.204.000699-1-PA	Leticia Wenschütz Meireles Lobo
2022.204.000773-P-PA	Wellington de Souza Costa
2022.204.000783-7-PA	Gutavo Pessanha de Oliveira
2022.204.000851-7-PA	Ana Carla Barcelos de Oliveira Ameida Frias
2022.204.000880-1-PA	Isabela Teixeira Barreto de Carvalho
2022.204.000892-3-PA	Danuzia Helena Seixas Tinoco
2022.204.000900-P-PA	Leonardo Martins Castro
2022.204.000905-6-PA	Jéssica Nunes Beraldi
2022.204.000914-6-PA	Rosinéa Cristiane das Chagas Gomes Souza
2022.204.000919-2-PA	Nilceneia Lăczynski Martins
2022.204.000943-0-PA	Carmelia de Souza Vieira
2022.204.000944-8-PA	Elédia Cristina da Costa Gonçalves
2022.204.000956-P-PA	Marcelo Ribeiro Cesario
2022.204.000989-3-PA	Roseli Pinto
2022.204.001001-5-PA	Janete dos Santos do Carmo Pessanha
2022.204.001018-3-PA	Claudia Ribeiro Gomes Junior

Processos Despachados pelo Senhor Prefeito Indeferidos nos termos do parecer da Administração e Recursos Humanos

PROC. Nº NOME

2022.204.000394-6-PA	Sandro Maria Carvalho Barreto dos Santos
2022.204.000397-8-PA	Carlos José Costa Fernandes
2022.204.000643-1-PA	Jorge Henrique de Lacerda e Silva
2022.204.001167-9-PA	Jane Maria Chagas Maciel

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Em 31/03/2022

Wainer Teixeira de Castro
- Secretário de Administração e Recursos Humanos -

Processos Despachados pelo Senhor Prefeito Deferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral do Município

PROC. Nº NOME

2021.204.004440-3-PA	Marco Antonio Cardoso França
----------------------	------------------------------

Processos Despachados pelo Senhor Prefeito Indeferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral do Município

PROC. Nº NOME

2021.204.004576-5-PA	Frontino Tavares Crespo Júnior
----------------------	--------------------------------

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Em 31/03/2022

Wainer Teixeira de Castro
- Secretário de Administração e Recursos Humanos -

Processos Despachados pelo Senhor Prefeito Deferidos nos termos do parecer da Administração e Recursos Humanos

PROC. Nº NOME

2020.115.001624-8-PA	Maria Tereza Manhães Monteiro Sales
2020.115.001806-0-PA	Katia Regina da Silva Cruz de Freitas
2020.115.001960-7-PA	Valmeia dos Santos Oliveira
2021.204.000302-0-PA	Josimary de Oliveira Gomes
2021.204.000449-7-PA	Ligia Maria Silva e Wagner
2021.204.000573-1-PA	Claudia dos Santos Peixoto
2021.204.000667-P-PA	Nelia Maria Rangel dos Santos Piloto
2021.204.000822-7-PA	Nilza Marins Gama
2021.204.001002-7-PA	Suzete Ribeiro Pedra da Silva
2021.204.001004-1-PA	Neiva Ribeiro Pereira
2021.204.001521-6-PA	Cristina de Fatima Ribeiro da Costa Serafim
2021.204.001643-1-PA	Maria Aparecida Costa Lopes Coutinho
2021.204.001834-4-PA	Valéria Martinho Ferreira Paes
2021.204.001999-0-PA	Simone Gomes Barreto
2021.204.002063-3-PA	Simone Alves Carvalho
2021.204.002398-0-PA	Solange Evangelista de Souza Silva
2021.204.003557-2-PA	Marcia Assunção Pessanha
2021.204.005108-9-PA	Murilo Aquino Pontes
2022.204.000006-6-PA	Luiza Assed de Souza Moraes
2022.037.000046-9-PA	José Luiz Kury - FMS
2022.037.000053-4-PA	Alexandro Gomes de Carvalho - FMS
2022.037.000055-9-PA	Carla Paes Bahiense - FMS
2022.204.000055-5-PA	Maria Auxiliadora dos Santos Souza Silva
2022.099.000193-P-PA	Rondom Elias Campos - FMS
2022.204.000260-9-PA	Genivaldo Lisboa
2022.099.000232-5-PA	Natiane de Souza Alvarenga - FMS
2022.204.000284-2-PA	Amadia Rodrigues da Hora
2022.204.000294-P-PA	Otacílio Martins Passos
2022.204.000345-7-PA	Sandra Lucia dos Santos Souza
2022.204.000356-1-PA	Lueiene Passanha de Moura Cesário
2022.204.000398-5-PA	Regina Rose de Souza Levino
2022.204.000404-7-PA	Rosana Ribeiro de Souza
2022.204.000601-8-PA	Fabiana Santos Barbosa
2022.204.000604-P-PA	Liliane Cardoso D'Almeida
2022.204.000631-P-PA	Luciana Pereira Zaccaro
2022.204.000639-8-PA	Louise Andrade Alvarenga Corrêa
2022.204.000753-P-PA	Maria Auxiliadora Barros de Azevedo Azeredo
2022.204.000762-5-PA	Naire Cristina Silva Figueiredo de Carlos
2022.204.000794-1-PA	Andre Luiz Souza dos Santos
2022.204.000824-7-PA	Denise Martins Gomes da Silva
2022.204.000883-3-PA	Miria Aparecida Joia da Silva Braga
2022.204.000884-0-PA	Lucia Helena Corrêa Pereira
2022.204.000917-8-PA	Thayanna Alves Gonçalves Matsuda Lessa
2022.204.000928-2-PA	Silvia Marta Pinto da Conceição Cruz
2022.204.000929-4-PA	Nelia Petronilha de Souza
2022.204.000939-7-PA	Cristiane da Silva Barros Muniz de Souza
2022.204.000943-5-PA	Giovana Freitas Carogio Pessanha
2022.204.000964-2-PA	Alessandra Regina Bastos Braga Ferreira
2022.204.000969-9-PA	Isis Pinto Maciel Krejci
2022.204.000999-0-PA	Marta Barcelar da Silva
2022.204.001017-6-PA	Jocielma Mayrhofer de Oliveira
2022.204.001023-4-PA	Gilda Ferreira Manhães
2022.204.001036-3-PA	Ana Lucia de Carvalho Vieira
2022.204.001058-2-PA	Jocélia Linhares Lobo Araújo
2022.204.001056-8-PA	Carla Marvila da Silva
2022.204.001091-0-PA	Denise Nunes dos Santos Ribeiro
2022.204.001255-3-PA	Marilene Venancio dos Santos

Processos Despachados pelo Senhor Prefeito
Indeferidos nos termos do parecer da Administração e Recursos Humanos

PROC. Nº NOME

2022.204.000284-2-PA	Anádea Rodrigues da Hora
2022.204.001064-0-PA	Elson Souza Tavares
2022.204.001197-0-PA	Sheila Araújo Cruz

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Em 01/04/2022

Wainer Teixeira de Castro
- Secretário de Administração e Recursos Humanos -

Procuradoria Geral do Município

PROCESSO 2073/2020
2020.115.002092-1-PA

JULGAMENTO

À vista do que foi apurado no processo em epígrafe pela Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes e, considerando o que mais dos autos constam, acato o presente relatório.

Campos dos Goytacazes, 11 de março de 2022.

ROBERTO LANDES DA SILVA JÚNIOR
Procurador Geral do Município

PROCESSO Nº 2918/2021
2021.204.003077-5-PA

JULGAMENTO

À vista do que foi apurado no processo em epígrafe pela Primeira Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes e, considerando o que mais dos autos constam, acato o presente relatório.

Campos dos Goytacazes, 22 de março de 2022.

ROBERTO LANDES DA SILVA JÚNIOR
Procurador Geral do Município

PROCESSO Nº 2961/2021
2021.204.003150-6-PA

JULGAMENTO

À vista do que foi apurado no processo em epígrafe, pela Primeira Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes e, considerando o que mais dos autos consta, acato o presente relatório.

Campos dos Goytacazes, 04 de março de 2022.

ROBERTO LANDES DA SILVA JÚNIOR
Procurador Geral do Município

PROCESSO Nº 2973/2021
2021.204.003131-9-PA

JULGAMENTO

À vista do que foi apurado no processo em epígrafe pela Primeira Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes e, considerando o que mais dos autos constam, acato o presente relatório.

Campos dos Goytacazes, 15 de março de 2022.

ROBERTO LANDES DA SILVA JÚNIOR
Procurador Geral do Município

PROCESSO Nº 2987/2021
2021.204.0031174-8-PA

JULGAMENTO

À vista do que foi apurado no processo em epígrafe pela Primeira Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes e, considerando o que mais dos autos constam, acato o presente relatório.

Campos dos Goytacazes, 23 de março de 2022.

ROBERTO LANDES DA SILVA JÚNIOR
Procurador Geral do Município

Processo 3000/2021
2021.204.003107-0-PA

JULGAMENTO

À vista do que foi apurado no processo em epígrafe pela Primeira Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes e, considerando o que mais dos autos constam, acato o presente relatório.

Campos dos Goytacazes, 09 de março de 2022.

ROBERTO LANDES DA SILVA JÚNIOR
Procurador Geral do Município

PROCESSO Nº 3634/2021
JULGAMENTO

À vista do que foi apurado no processo em epígrafe pela Primeira Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes e, considerando o que mais dos autos constam, acato o presente relatório.

Campos dos Goytacazes, 04 de março de 2022.

ROBERTO LANDES DA SILVA JÚNIOR
Procurador Geral do Município

PROCESSO Nº 4107/2021
2021.204.004270-2-PA

JULGAMENTO

À vista do que foi apurado no processo em epígrafe pela Primeira Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes e, considerando o que mais dos autos constam, acato o presente relatório.

Campos dos Goytacazes, 25 de fevereiro de 2022.

ROBERTO LANDES DA SILVA JÚNIOR
Procurador Geral do Município

PROCESSO 2909/2021
2021.204.003057-0-PA

JULGAMENTO

À vista do que foi apurado no processo em epígrafe pela Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes e, considerando o que mais dos autos constam, acato o presente relatório.

Campos dos Goytacazes, 02 de março de 2022.

ROBERTO LANDES DA SILVA JÚNIOR
Procurador Geral do Município

PROCESSO 1369/2021
2021.204.001484-5-PA

JULGAMENTO

À vista do que foi apurado no processo em epígrafe pela Primeira Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes e, considerando o que mais dos autos constam, acato o presente relatório.

Campos dos Goytacazes, 14 de março de 2022.

ROBERTO LANDES DA SILVA JÚNIOR
Procurador Geral do Município

PROCESSO 2914/2021
2021.204.003075-0-PA

JULGAMENTO

À vista do que foi apurado no processo em epígrafe pela Primeira Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes e, considerando o que mais dos autos constam, acato o presente relatório.

Campos dos Goytacazes, 16 de março de 2022.

ROBERTO LANDES DA SILVA JÚNIOR
Procurador Geral do Município

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia**PORTARIA SEDUCT nº 33/2022**

DISPÕE SOBRE INSTAURAÇÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, CONFORME ARTIGO 6º DA DELIBERAÇÃO TCE/RJ Nº 279/17, VISANDO SANAR AS PENDÊNCIAS APONTADAS PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO NO PROCESSO TCE/RJ Nº 209.105-3/09.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das que lhe são conferidas pela legislação em vigor e,

CONSIDERANDO a manifestação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, nos autos do Processo TCE/RJ 209.105-3/2009, no sentido de reconhecer a irregularidade da Tomada de Contas da Fundação Municipal de Esportes deste Município;

CONSIDERANDO o ofício nº 090/2021, expedido pela Fundação Municipal de Esportes, em 17 de dezembro do corrente ano, o qual solicita desta Secretaria a abertura de Tomadas de Contas Especial para apuração de pendências no saldo contábil do Caixa da referida Fundação em anos pretéritos.

CONSIDERANDO Processo Administrativo, autuado sob o nº 2021.002.000001-5-PA, cujo objeto diz respeito à adoção de medidas administrativas pela Fundação Municipal de Esportes para apuração de débito e identificação do suposto causador do dano.

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Tomada de Contas Especial, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia de Campos dos Goytacazes, conforme artigo 6º da Deliberação TCE/RJ no 279/17, visando sanar as pendências apontadas pelo tribunal de contas do estado no processo TCE/RJ nº 209.105-3/09.

Art. 2º. Designar Comissão de Tomada de Contas constituída pelos servidores abaixo, para apuração de irregularidades apontadas pelo TCE-RJ no processo nº 209.105-3/09:

- DANIELE MIRANDA CORRÊA FREITAS, matrícula 38.956 , Assessora Técnica
- ELISA KEZEN BUCHAUL, matrícula 23.837, Assessora Técnica
- MARGARETH DE ALMEIDA AZEVEDO CORDEIRO, matrícula 34.683 , Assessora Técnica

Art. 3º. A Comissão de Tomada de Contas tem o prazo de 30 (trinta) dias para promover a apuração dos fatos.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se lhe as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 04 de abril de 2022.

Marcelo Machado Feres
Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Matrícula – 40743

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0075/2022
PROCESSO Nº 2021.205.400103-8-PR
TOMADA DE PREÇO: Nº 007/2021
CONTRATADA: ENGEPLANFER COMERCIAIS E SERVIÇOS EIRELI-EPP.
CNPJ Nº 17.232.038/0001-92

OBJETO: objeto deste contrato é a obra de complementação da construção da Escola Modelo 5, Rua Projetada com Rua Maria Gizete Pontes – Parque Eldorado - Campos dos Goytacazes – RJ.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.499.425,24 (dois milhões quatrocentos e noventa e nove mil quatrocentos e vinte e cinco reais e vinte e quatro centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA em 12 (doze) parcelas, de acordo com as medições procedidas pela fiscalização da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

PRAZO CONTRATUAL: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 21/03/2022.

PUBLIQUE-SE.

Em 22 de Março de 2022.

MARCELO MACHADO FERESSecretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Mat. nº 40.743*Republicar por Incorreção***PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 0068/2022
PROCESSO Nº. 2021.205.400100-6-PR
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 074/2021.
CONTRATADA: **BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA.**
CNPJ Nº. 79.788.766/0001-32

OBJETO: aquisição de kit completo de laboratório de ciências e de matemática para atender às unidades escolares da rede municipal de ensino do município de Campos dos Goytacazes, conforme descrito nos Anexos ao edital e, na Ata de Registro de Preços nº 048/2021 do Pregão Eletrônico por Registro de Preços nº 074/2021 e, em especial, conforme itens (01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09)

VALOR: R\$ **R\$ 12.419.798,28** (doze milhões, quatrocentos e dezenove mil, setecentos e noventa e oito reais e vinte e oito centavos)

FORMA DE PAGAMENTO: será efetuado pelo **CONTRATANTE**, após entrega do objeto da licitação, até o 30º (trigésimo) dia, a partir da data da apresentação da Nota Fiscal pela **CONTRATADA**, com a discriminação do objeto executado, devidamente atestada e visada pela administração do **CONTRATANTE**.

PRAZO CONTRATUAL: 12(DOZE) meses.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 17/03/2022.

PUBLIQUE-SE.

Em 30 de Março de 2022.

MARCELO MACHADO FERESSecretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Mat. nº 40.743**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0079/2022
PROCESSO Nº 2021.205.400157-3-PR
CONVITE Nº 023/2021
CONTRATADA: BRUTA EMPREENDIMENTOS EIRELI-EPP
CNPJ Nº 17.232.744/0001-34

OBJETO: OBRA DE REFORMA NA E.M. AUGUSTO MACHADO VIANA – RUA F, S/Nº - CODIN - GUARUS - CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ.

VALOR GLOBAL: R\$ 96.625,44 (noventa e seis mil, seiscentos e vinte e cinco reais e quarenta e quatro centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA em 04 (quatro) parcelas, de acordo com as medições procedidas pela fiscalização da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

PRAZO CONTRATUAL: 4 (quatro) meses.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 25/03/2022.

PUBLIQUE-SE.

Em 31 de Março de 2022.

MARCELO MACHADO FERESSecretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Mat. nº 40.743**Secretaria Mun. de Desenvolvimento Humano e Social****PORTARIA SMDHS Nº 34/2022**

O Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro através do **Fundo Municipal de Assistência Social**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 304/2013 que institui normas sobre gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar os gestores para cada contrato sob sua responsabilidade,

RESOLVE:

Art.1º Nomear a Servidor **Bruno Bastos Gomes**, matrícula nº **40.451**, Coordenador de Zeladoria e Patrimônio e Transporte, para atuar como **Gestor de Contrato** e **Paloma Campos Cruz**, matrícula nº **19.601**, Diretora da Proteção Social Básica, para atuar como **Fiscal de Contrato**, no que se refere ao Contrato nº 0009/2022-Processo nº 2021.021.000105-7-PR-Objeto: Aquisição de material elétrico para atender a demanda da Proteção Social Básica e da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 30 de março de 2022.

Rodrigo Nogueira de Carvalho

Matrícula nº 40.442

Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

PORTARIA SMDHS Nº 35/2022

O Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro através do **Fundo Municipal de Assistência Social**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 304/2013 que institui normas sobre gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar os gestores para cada contrato sob sua responsabilidade,

RESOLVE:

Art.1º Nomear a Servidor **Bruno Bastos Gomes**, matrícula nº **40.451**, Coordenador de Zeladoria e Patrimônio e Transporte, para atuar como **Gestor de Contrato** e **Paloma Campos Cruz**, matrícula nº **19.601**, Diretora da Proteção Social Básica, para atuar como **Fiscal de Contrato**, no que se refere ao Contrato nº 0010/2022-Processo nº 2021.021.000105-7-PR-Objeto: Aquisição de material elétrico para atender a demanda da Proteção Social Básica e da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 30 de março de 2022.

Rodrigo Nogueira de Carvalho

Matrícula nº 40.442

Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

PORTARIA SMDHS Nº 36/2022

O Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro através do **Fundo Municipal de Assistência Social**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 304/2013 que institui normas sobre gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar os gestores para cada contrato sob sua responsabilidade,

RESOLVE:

Art.1º Nomear a Servidor **Bruno Bastos Gomes**, matrícula nº **40.451**, Coordenador de Zeladoria e Patrimônio e Transporte, para atuar como **Gestor de Contrato** e **Paloma Campos Cruz**, matrícula nº **19.601**, Diretora da Proteção Social Básica, para atuar como **Fiscal de Contrato**, no que se refere ao Contrato nº 0011/2022-Processo nº 2021.021.000105-7-PR-Objeto: Aquisição de material elétrico para atender a demanda da Proteção Social Básica e da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 30 de março de 2022.

Rodrigo Nogueira de Carvalho

Matrícula nº 40.442

Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

PORTARIA SMDHS Nº 37/2022

O Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro através do **Fundo Municipal de Assistência Social**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 304/2013 que institui normas sobre gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar os gestores para cada contrato sob sua responsabilidade,

RESOLVE:

Art.1º Nomear a Servidor **Bruno Bastos Gomes**, matrícula nº **40.451**, Coordenador de Zeladoria e Patrimônio e Transporte, para atuar como **Gestor de Contrato** e **Paloma Campos Cruz**, matrícula nº **19.601**, Diretora da Proteção Social Básica, para atuar como **Fiscal de Contrato**, no que se refere ao Contrato nº 0012/2022-Processo nº 2021.021.000105-7-PR-Objeto: Aquisição de material elétrico para atender a demanda da Proteção Social Básica e da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 30 de março de 2022.

Rodrigo Nogueira de Carvalho

Matrícula nº 40.442

Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

PORTARIA SMDHS Nº 41/2022

O Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro através do Fundo Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 304/2013 que institui normas sobre gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar os gestores para cada contrato sob sua responsabilidade,

RESOLVE:

Art.1º Nomear a Servidora **Paloma Campos Cruz**, matrícula nº 19.601, Diretora da Proteção Social Básica, para atuar como **Gestor de Contrato** e **Marcélia Cardoso Alves Andá**, matrícula nº 19.670, Coordenadora de Transferência e Renda e Benefícios Assistenciais para atuar como **Fiscal de Contrato**, no que se refere ao 1º Termo Aditivo-Acréscimo de Quantitativo 25% ao Contrato nº 0001/2021-Processo nº 2020.021.000066-6-PR-Objeto: O objeto do presente termo é o acréscimo de quantitativo no percentual de 25 % (vinte e cinco por cento) do contrato nº 0030/2021, relativo ao fornecimento de urnas (adulto e infantil), traslado e execução de funerais, para atender as necessidades Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO

Campos dos Goytacazes, 31 de março de 2022.

Rodrigo Nogueira de Carvalho
Matrícula nº 40.442
Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 002L/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 2021. 021.000025-0-PR
LOCADORA: MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS.
CPF Nº 570.166.407-44.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A LOCAÇÃO DO TERRENO E DE CONSTRUÇÃO EXISTENTE SITUADO À RUA IARI MACHADO, Nº 75, NOVA GOYTACAZES, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, ONDE FUNCIONA O CRAS GOYTACAZES.

VALOR GLOBAL: R\$ 20.400,00 (VINTE MIL E QUATROCENTOS REAIS).
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 09/03/2022

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 30 DE MARÇO DE 2022.

RODRIGO NOGUEIRA DE CARVALHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
Matrícula nº 40.442

Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional de Campos dos Goytacazes- CAISAN

Campos dos Goytacazes, 25 de Março de 2022

Edital de Convocação Nº 03/2022

O Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional de Campos dos Goytacazes- CAISAN, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Nº7.948 de 17/10/2007, alterada pela Lei Nº 8.097 de 14 de julho de 2009, **CONVOCA** os Conselheiros da Câmara da CAISAN para Reunião Extraordinária a realizar-se no dia 01 de Abril de 2022 às 14h, de forma presencial, na Casa dos Conselhos, no Edifício Executivo- Avenida Alberto Torres, 371 no 11ºAndar, com a seguinte Pauta:

- 1 - Leitura das Atas anteriores;
- 2 - Informar aos Conselheiros as Datas das Reuniões Ordinárias e Extraordinárias;
- 3 - Discussão do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Campos;
- 4 - Assuntos Gerais.

Thais da Silva Serafim
Presidente da CAISAN
Matrícula – 40.633

Campos dos Goytacazes, 25 de Março de 2022

Edital de Convocação Nº 04/2022

O Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional de Campos dos Goytacazes- CAISAN, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Nº7.948 de 17/10/2007, alterada pela Lei Nº 8.097 de 14 de julho de 2009, **CONVOCA** os Conselheiros das Câmaras da CAISAN para Reunião Extraordinária a realizar-se no dia 04 de Abril de 2022 com horário a definir com seus membros os horários das mesmas, de forma presencial, na Casa dos Conselhos, no Edifício Executivo- Avenida Alberto Torres, 371 no 11ºAndar, com a seguinte Pauta:

Artigo 1º- Eleger o Coordenador e relator das Câmaras Técnicas a seguir:

- 1 - Câmara Técnica de Planejamento, Orçamento e Gestão em Assuntos de Segurança Alimentar e Nutricional- CATPLAN
- 2 - Câmara Técnica e políticas de Educação e Saúde em Segurança Alimentar e Nutricional – CATPES
- 3 - Câmara Técnica de Políticas Sociais e Estruturais de Segurança Alimentar e Nutricional- CATPOSE

Artigo 2º- Discutir o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Campos dentro das Câmaras

Artigo 3º- Assuntos Gerais.

Thais da Silva Serafim
Presidente da CAISAN
Matrícula – 40.633

Conselho Municipal Para Inclusão da Pessoa com Deficiência – COMDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Vice-Presidente do Conselho Municipal Para Inclusão da Pessoa com Deficiência – COMDE, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os Conselheiros para Assembleia Geral Ordinária, que será realizada no dia 05 de Abril de 2022 (terça-feira) às 9h (1ª convocação) e 9h30min (2ª convocação), será realizado no auditório da Casa dos Conselhos, Ed. do Centro Executivo - End.: Avenida Alberto Torres, 371- Centro – Campos dos Goytacazes –RJ e de forma híbrida através da plataforma MEET, sendo enviado o link às 8:45.

Pauta:

1. Aprovação da Ata anterior;
2. Expediente do dia;
3. Leitura e aprovação do Regimento Interno do COMDE;
4. Assuntos gerais.

Campos dos Goytacazes –RJ, 30 de Março de 2022

Raul Ferrarez Alves
Vice-Presidente

Secretaria Municipal de Ordem Pública

Edital de Notificação de Terrenos nº 002/2022

O *Secretário de Ordem Pública do Município de Campos dos Goytacazes, no exercício de suas atribuições legais, conferida pela Portaria nº 071/2022, resolve:*

Nos termos do Artigo 156 de Lei 8.061 de 10/12/2008, publicado no Diário Oficial do Município em 24 e 26/12/2008, sob nova redação dada pelo Artigo 1º da lei 8.243 de 06/07/2011, publicado no Diário Oficial do Município em 13/07/2011,

Notificar todos os proprietários ou possuidores de terrenos ou prédios abaixo relacionados para no prazo de 30 dias, regularizarem a situação dos seus imóveis no que se refere a sua limpeza, manutenção e Fechamento.

Insc.	Proprietário (a)	CPF/CNPJ	Cod. Logr.	Endereço
23544	IVALDO DA SILVA PAES E OUTROS		4103	RUA HEMETERIO MARTINS, Nº 232 - PARQUE VICENTE DIAS
23297	PLATAFORMA EMPREEND. IMOB.LTDA	30.103.089/0001-82	4057	RUA HELIO GOMES MONTEIRO, Nº 210/212 - GOYTACAZES
23310	JOÃO ALBERTO BARROSO DA SILVA	501.665.067-53	4057	RUA HELIO GOMES MONTEIRO, Nº 253/257 - GOYTACAZES
167039	JOÃO PESSANHA DA SILVA	454.121.547-00	16926	TRAVESSA MAMERTINO GALAXI, Nº 72 - BARIRI - 7º DISTRITO
167033	JOÃO PESSANHA DA SILVA	454.121.547-00	16926	TRAVESSA MAMERTINO GALAXI, Nº 76 / 206 - BARIRI - 7º DISTRITO
76155	JOSÉ MARCELINO DOS SANTOS	007.249.427-18	16853	TRAVESSA MANOEL VIEIRA DA SILVA, Nº 164/166 - BARIRI - 7º DISTRITO
76153	MANOEL MARCELINO	472.753.327-87	16853	TRAVESSA MANOEL VIEIRA DA SILVA, Nº 160/162 - BARIRI - 7º DISTRITO
76149	MANOEL MARCELINO	472.753.327-87	16853	TRAVESSA MANOEL VIEIRA DA SILVA, Nº 152 - BARIRI - 7º DISTRITO
102420	ENEAS NOMINATO DA SILVEIRA ESP.		16853	TRAVESSA MANOEL VIEIRA DA SILVA, Nº 220 - BARIRI - 7º DISTRITO
170938	CARLOS HENRIQUE LUIZ PESSANHA E SIM	027.074.327-84	11894	RUA MOYSES PACHECO DOS SANTOS, Nº 110/112 - PARQUE VISCONDE II
58210	MANOEL FRANCISCO DA SILVA	888.486.397-04	10707	RUA VALIONCIO ALVES, Nº 66 - DONANA
138717	M ABREU IMOBILIARIA LTDA	31.869.811/0001-57	33235	RUA DOUTOR LUIZ CARLOS DE BARROS VIANA, Nº 67 - PARQUE IMPERIAL II
154309	SARAH MONTEIRO MASCARENHAS	104.448.897-28	33235	RUA DOUTOR LUIZ CARLOS DE BARROS VIANA, Nº 69 - PARQUE IMPERIAL II
138817	EDUARDO DA SILVA FREITAS	966.834.657-20	33235	RUA DOUTOR LUIZ CARLOS DE BARROS VIANA, Nº 72/74 - PARQUE IMPERIAL II
135812	IMOB.MAR E CAMPOS LTDA.	29.897.485/0001-40	32352	RUA PEDRO MACIEL NETTO, Nº 118/120 - PARQUE RESIDENCIAL SANTO ANTÔNIO
22348	HERMINIA FERREIRA DE SOUZA	326.764.927-72	3930	RUA DOS GOYTACAZES, Nº 265 - PARQUE OLIVEIRA BOTELHO
22346	RUY CARLOS S NORONHA E OUTROS	237.437.517-04	3930	RUA DOS GOYTACAZES, Nº 263 - PARQUE OLIVEIRA BOTELHO
22351	PINHO VILAS NOVAS CONSTRUTORA LTDA	39.702.733/0001-03	3930	RUA DOS GOYTACAZES, Nº 269/273 - PARQUE OLIVEIRA BOTELHO
112622	JOSÉ ACACIO DE ABREU SILVA	490.627.007-72	3468	RUA FLORENTINO DE SOUZA MACIEL, Nº 49 - PARQUE SÃO BENEDITO
26061	ESPÓLIO DE TEREZA CRISTINA RIBEIRO	200.979.997-68	4693	RUA JOAQUIM MACEDO, Nº 90/92 - HORTO 2
111249	C O N S T R U C A M P O S CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.	16.643.214/0001-16	6980	RUA OSWALDO TAVARES, Nº 353/357 - FLAMBOYANT I
193689	PINHO VILAS NOVAS CONSTRUTORA LTDA	39.702.733/0001-03	41360	RUA AUGUSTO RODRIGUES SOARES, Nº 191 - RESIDENCIAL VILLAGE
193640	KARINA VIANA FALCAO	118.909.177-10	41360	RUA AUGUSTO RODRIGUES SOARES, Nº 190 - RESIDENCIAL VILLAGE
194285	PINHO VILAS NOVAS CONSTRUTORA LTDA	39.702.733/0001-03	29483	RUA ANTÔNIO SILVA NETO, Nº 208 - RESIDENCIAL VILLAGE

194286	PINHO VILAS NOVAS CONSTRUTORA LTDA	39.702.733/0001-03	29483	RUA ANTÔNIO SILVA NETO, Nº 210 - RESIDENCIAL VILLAGE
29890	MARIA APARECIDA AZEVEDO CALDAS	976.071.347-00	5690	RUA MANOEL COELHO BARROSO, DR. Nº 69/79 - PARQUE SÃO CAETANO
118713	FREDERICO FUNDÃO MACIEL	527.087.997-20	28525	RUA JOÃO MARIA DE ALMEIDA, Nº 59/63 - PARQUE VARANDA DO VISCONDE
118711	WENDELEIDE R.M.C. CAMPOS E OUTRA		28525	RUA JOÃO MARIA DE ALMEIDA, Nº 51/53 - PARQUE VARANDA DO VISCONDE
118710	WENDELEIDE R.M.C. CAMPOS E OUTRA		28525	RUA JOÃO MARIA DE ALMEIDA, Nº 47/49 - PARQUE VARANDA DO VISCONDE
118708	MARIA IVANIRA DUNCAN	779.511.667-15	28525	RUA JOÃO MARIA DE ALMEIDA, Nº 39/41 - PARQUE VARANDA DO VISCONDE
118707	AMARO ADILSON DAS CHAGAS GOMES	007.032.397-67	28525	RUA JOÃO MARIA DE ALMEIDA, Nº 35/37 - PARQUE VARANDA DO VISCONDE
118706	ABREU VASCONCELLOS IMOBILIARIA LTDA	31.194.830/0001-20	28525	RUA JOÃO MARIA DE ALMEIDA, Nº 33 - PARQUE VARANDA DO VISCONDE
128400	RODRIGO FERNANDES PEÇANHA E OUTRO	145.572.647-86	28525	RUA JOÃO MARIA DE ALMEIDA, Nº 66/68 - PARQUE VARANDA DO VISCONDE
108931	DIVA DOS SANTOS ABREU CARDOSO BARBOSA	034.053.707-87	26212	RUA PROFESSORA MARIA BENEDITA GOUVEA, Nº 83/87 - PARQUE IMPERIAL
108932	DIVA DOS SANTOS ABREU CARDOSO BARBOSA	034.053.707-87	26212	RUA PROFESSORA MARIA BENEDITA GOUVEA, Nº 89/93 - PARQUE IMPERIAL
129848	HENRIQUE PERALVA MARTINS	039.368.687-60	30708	RUA ANCHIETA - ANTIGA RUA PROJETA LINHARES, Nº 13/15 - HORTO
2908	ISABELA NUNES MAYERHOFER E OUTRA	026.969.427-73	493	RUA ALONSO COELHO DA SILVA, Nº 102 - FLAMBOYANT I
55508	SYLVIO DE SIQUEIRA BARBOSA E SIM	016.206.497-72	9890	RUA VISCONDE DE ITABORAÍ, Nº 251 - PARQUE JOÃO SEIXAS
19773	ANTÔNIO OLIVEIRA DE CAMPOS	063.620.447-20	3668	RUA FLORENTINO DE SOUZA MACIEL, Nº 76 - PARQUE SÃO BENEDITO
139071	EDSON LUIZ REIS NUNES RIBEIRO E SIM	091.340.307-51	33308	RUA JOSÉ ALVARO DAR WAGNER, Nº 11 - VIVENDAS DO COQUEIRO
139070	JOSÉ RANGEL FILHO	063.532.747-34	33308	RUA JOSÉ ALVARO DA R. WAGNER, Nº 01/09 - VIVENDAS DO COQUEIRO
195847	MARCOS WILLIS SANTOS SARDINHA	027.048.107-96	33081	RUA DOM ANTÔNIO DR C. MAYER, Nº 60 - PARQUE ESTÂNCIA DA PENHA
195846	ESTÂNCIA DA PENHA IMOBILIARIA LTDA	32.214.801/0001-46	33073	RUA CONSTANTINO ALVARENGA GONÇALVES, Nº 59 - PARQUE ESTÂNCIA DA PENHA
151336	EDILBERTO CARLOS ANSELMET DE SOUZA	570.286.307-06	34771	RUA CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE, Nº 86/68 - CONDOMINIO SONHO
151335	JAMILTON GOMES MACIEL	007.028.197-19	34771	RUA CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE, Nº 70/72 - CONDOMINIO SONHO
151334	MAB EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	12.516.300/0001-07	34771	RUA CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE, Nº 74/76 - CONDOMINIO SONHO
151330	MELO TEIXEIRA ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA	04.539.802/0001-25	34771	RUA CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE, Nº 90/92 - CONDOMINIO SONHO
151329	MELO TEIXEIRA ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA	04.539.802/0001-25	34771	RUA CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE, Nº 94/96 - CONDOMINIO SONHO
151328	FLAVIA SATURNINO DA SILVA PINTO	043.974.547-01	34771	RUA CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE, Nº 98/100 - CONDOMINIO SONHO
151327	MELO TEIXEIRA ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA	04.539.802/0001-25	34771	RUA CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE, Nº 102/104 - CONDOMINIO SONHO
151326	MELO TEIXEIRA ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA	04.539.802/0001-25	34771	RUA CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE, Nº 106/108 - CONDOMINIO SONHO
151292	AMARILDO PAES DA SILVA	007.153.637-00	34771	RUA CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE, Nº 122/124 - CONDOMINIO SONHO
151287	AMARILDO PAES DA SILVA	007.153.637-00	34771	RUA CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE, Nº 126/128 - CONDOMINIO SONHO
151285	AMARILDO PAES DA SILVA	007.153.637-00	34771	RUA CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE, Nº 130/132 - CONDOMINIO SONHO
151283	AMARILDO PAES DA SILVA	007.153.637-00	34771	RUA CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE, Nº 134/136 - CONDOMINIO SONHO

19268	GECILDA MACHADO DA SILVA ALVES	026.954.357-03	3387	RUA FELISMINDO PESSANHA, Nº 86/90 - RESIDENCIAL VIVENDAS DA PENHA II
19269	JOSÉ JORGE DA SILVA	655.553.507-59	3387	RUA FELISMINDO PESSANHA, Nº 87/89 - RESIDENCIAL VIVENDAS DA PENHA II
19270	JOSÉ JORGE DA SILVA	655.553.507-59	3387	RUA FELISMINDO PESSANHA, Nº 91/93 - RESIDENCIAL VIVENDAS DA PENHA II
19271	GECILDA MACHADO DA SILVA ALVES	026.954.357-03	3387	RUA FELISMINDO PESSANHA, Nº 92/94 - RESIDENCIAL VIVENDAS DA PENHA II
19272	ABILIO DE ARAUJO FERNANDES		3387	RUA FELISMINDO PESSANHA, Nº 95 - RESIDENCIAL VIVENDAS DA PENHA II
19274	ABILIO DE ARAUJO PESSANHA		3387	RUA FELISMINDO PESSANHA, Nº 99 - RESIDENCIAL VIVENDAS DA PENHA II
19276	ABILIO DE ARAUJO FERNANDES		3387	RUA FELISMINDO PESSANHA, Nº 105 - RESIDENCIAL VIVENDAS DA PENHA II
19280	ORLANDO PAULO DO ESPIRITO SANTO	094.309.467-49	3387	RUA FELISMINDO PESSANHA, Nº 111/113 - RESIDENCIAL VIVENDAS DA PENHA II
11825	MARIA INES TERRA PETRUCCI	000.951.437-69	2178	RUA CAMPOS SALES, Nº 26 - PARQUE AVENIDA PELINCA
11821	NILO MARTINS		2178	RUA CAMPOS SALES, Nº 24 - PARQUE AVENIDA PELINCA
119495	ESPÓLIO DE MARIA CELIA SILVA PESSANHA	819.773.877-72	26051	TRAVESSA NATALINO PESSANHA, Nº 30/42 - PARQUE RUI BARBOSA
14429	LAURO RODRIGUES CERQUEIRA	125.259.577.84	2551	RUA CLARA AZEVEDO, Nº 91 - GOITACAZES
14425	TALES AZEVEDO	087.073.917-49	2551	RUA CLARA AZEVEDO, Nº 83 - GOITACAZES
14415	R M BARRETO CONSTRUTORA EIRELI	07.133.575/0001-21	2551	RUA CLARA AZEVEDO, Nº 61/77 - GOITACAZES
14412	MÔNICA VITORINO FLOR	106.841.577-05	2551	RUA CLARA AZEVEDO, Nº 53 - GOITACAZES
14408	SEBASTIÃO MOTA GENARIO	002.722.227-63	2551	RUA CLARA AZEVEDO, Nº 43/51 - GOITACAZES
219233	WILLIAN C. G. ASSIS E CIA LTDA	31.402.100/0001-78	44954	RUA SERGIO CARDOSO, Nº 93 - FAZENDA GOIABAL
25497	ERCELINO SALES	162.301.327-53	4588	RUA JOÃO MARIA, DR. Nº 47 - PARQUE FAZENDINHA
4135	JOSÉ PESSANHA DA SILVA	026.970.167-24	710	TRAVESSA AMARO MIRANDA, Nº 11 - GOITACAZES
4138	RILDO ANDERSON DE FREITAS FONSECA E SIM	037.845.307-61	710	TRAVESSA AMARO MIRANDA, Nº 19 - GOITACAZES
21951	NEIDE APARECIDA DOS SANTOS	026.991.007-73	3841	AVENIDA GILBERTO CARDOSO, DR. Nº 331 - PARQUE TURF CLUB
2866	JOSÉ CARLOS CORDEIRO DE AZEVEDO	049.332.737-15	493	RUA ALONSO COELHO DA SILVA, Nº 02/08 - PARQUE TURF CLUB
5671	PAULO DINIS RAMOS DA SILVA	004.366.617-56	1031	RUA ANTÔNIO MANOEL, DR. Nº 329 - PARQUE JOÃO MARIA
59743	ROOSEVELT GOMES ALVES	016.129.647-53	11401	RUA H. Nº 26/30 - PARQUE PRESIDENTE VARGAS
59704	ROOSEVELT GOMES ALVES	016.129.647-53	11401	RUA H. Nº 22/24 - PARQUE PRESIDENTE VARGAS
59702	ROOSEVELT GOMES ALVES	016.129.647-53	11401	RUA H. Nº 18/20 - PARQUE PRESIDENTE VARGAS
59701	ROOSEVELT GOMES ALVES	016.129.647-53	11401	RUA H. Nº 14/16 - PARQUE PRESIDENTE VARGAS
49048	ROOSEVELT GOMES ALVES	016.129.647-53	8915	AV. SENADOR JOSÉ CARLOS PEREIRA PINTO, Nº 1049/1053 - PARQUE PRESIDENTE VARGAS
49052	ROOSEVELT GOMES ALVES	016.129.647-53	8915	AV. SENADOR JOSÉ CARLOS PEREIRA PINTO, Nº 1057/1061 - PARQUE PRESIDENTE VARGAS
59749	ROOSEVELT GOMES ALVES	016.129.647-53	11428	RUA I Nº 20/28 - PARQUE PRESIDENTE VARGAS
23915	ROOSEVELT GOMES ALVES	016.129.647-53	4189	HIPOLITO SARDINHA Nº 160/162 - PARQUE NOVO MUNDO
23917	ROOSEVELT GOMES ALVES	016.129.647-53	4189	HIPOLITO SARDINHA Nº 164 - PARQUE NOVO MUNDO
23919	ROOSEVELT GOMES ALVES	016.129.647-53	4189	HIPOLITO SARDINHA Nº 168 - PARQUE NOVO MUNDO
23922	ROOSEVELT GOMES ALVES	016.129.647-53	4189	HIPOLITO SARDINHA Nº 174/176 - PARQUE NOVO MUNDO
23924	ROOSEVELT GOMES ALVES	016.129.647-53	4189	HIPOLITO SARDINHA Nº 178/180 - PARQUE NOVO MUNDO
23926	ROOSEVELT GOMES ALVES	016.129.647-53	4189	HIPOLITO SARDINHA Nº 182/184 - PARQUE NOVO MUNDO
19513	REGINALDO LUIZ WELTEN E OUTRO	082.751.917-69	3425	RUA FERNANDO PECLY, Nº 80/84 - PARQUE SÃO SILVESTRE
59472	JOÃO JOSÉ LINHARES DA ROCHA		11240	RUA MAURICIO ZEHURY, Nº 56/58 - PARQUE PRAZERES
174570	DONANA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	30.405.666/0001-90	11894	RUA MOYSES PACHECO DOS SANTOS, Nº 210/212 - PARQUE BARONESA
174569	DONANA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	30.405.666/0001-90	11894	RUA MOYSES PACHECO DOS SANTOS, Nº 206/208 - PARQUE BARONESA
42949	VICENTE SIQUEIRA BARRETO	561.421.707-00	7889	RUA RIACHUELO, Nº 585 - CHACARA JOÃO FERREIRA
135966	IMOBILIARIA MAR E CAMPO LTDA	39.230.024/0001-72	32484	RUA 04, Nº 09 - PARQUE RESIDENCIAL SANTO ANTÔNIO

135967	IMOB. MAR E CAMPO LTDA		32484	RUA 04, Nº 13 - PARQUE RESIDENCIAL SANTO ANTÔNIO
135965	RICARDO BESSA DOS SANTOS	327.044.707-82	32484	RUA 04, Nº 05- PARQUE RESIDENCIAL SANTO ANTÔNIO
42122	PEDRO GOMES BARBOSA NETO	030.467.007-33	7781	AVENIDA 15 DE NOVEMBRO, Nº 479/483 - PARQUE CONSELHEIRO THOMAZ COELHO
8875	OTAVIO GOMES PESSANHA	484.900.247-15	1571	RUA BARÃO DE CARAPEBUS, Nº 40 - PARQUE FAZENDA GRANDE
58819	ANTÔNIO SANTANA MENDES DA SILVA		10936	RUA OPERARIO WALDIR MANHÃES, Nº 87 - PARQUE NOVO MUNDO
59472	JOÃO JOSÉ LINHARES DA ROCHA		11240	RUA MAURICIO ZEHURY, Nº 56/58 - PARQUE PRAZERES
37189	JOSE CHARLES PUSSEER		7161	RUA PASTOR JOÃO BARRETO, Nº 81 - PARQUE PECUARIA
6305	VIRGINIA GLORIA D' ANGELO PRIMO E OUTROS	083.458.057-87	1171	RUA COMENDADOR JOSÉ FRANCISCO SANGUEDO, Nº 144 - CENTRO
6302	LUIZ CARLOS PAULA SOARES	213.420.407-91	1171	RUA COMENDADOR JOSÉ FRANCISCO SANGUEDO, Nº 140 - CENTRO
109125	DONANA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	30.405.666/0001-90	26239	RUA AURELIO FRANCISCO GOMES, Nº 73/77 - FLAMBOYANT II
109127	CARLOS MACHADO FERNANDES	988.021.867-15	26239	RUA AURELIO FRANCISCO GOMES, Nº 85/89 - FLAMBOYANT II
109128	MARIA DA C. DE SOUZA FREITAS E OUTROS		26239	RUA AURELIO FRANCISCO GOMES, Nº 91/95 - FLAMBOYANT II
2476	ALRECYR DE SOUZA ROCHA	326.691.357-49	396	RUA ALFREDO SALGADO, Nº 76 - PARQUE CORRIENTES
135779	IMOB. MAR E CAMPOS LTDA	29.897.485/0001-40	32352	RUA PEDRO MACIEL NETTO, Nº 233/235 - PARQUE RESIDENCIAL SANTO ANTÔNIO
135778	IMOB. MAR E CAMPOS LTDA	29.897.485/0001-40	32352	RUA PEDRO MACIEL NETTO, Nº 229/231 - PARQUE RESIDENCIAL SANTO ANTÔNIO
135828	RONYSON DA SILVA SALES E OUTRA	055.696.627-90	32352	RUA PEDRO MACIEL NETTO, Nº 204 - PARQUE RESIDENCIAL SANTO ANTÔNIO
101634	IMOBILIARIA INDEPENDÊNCIA LTDA	28.888.436/0001-88	25208	TRAVESSA CHILE, Nº 07/11 - PARQUE VILA INDUSTRIAL
101672	CELMA MARIA NUNES DO NASCIMENTO		25020	TRAVESSA HAITI, Nº 02/08 - PARQUE VILA INDUSTRIAL
24656	MARLENE AZEVEDO PESSANHA	944.477.487-20	4332	RUA ITAOCARA, Nº 34/36 - PARQUE GUARUS
133585	VEIGAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA- ME	31.012.719/0001-76	30261	RUA HERVAL MANHÃES DE LIMA, Nº 107/109 - PARQUE MORADA DO ORIENTE
133612	VEIGAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA- ME	31.012.719/0001-76	30261	RUA HERVAL MANHÃES DE LIMA, Nº 103/105- PARQUE MORADA DO ORIENTE
133580	LUIZ CARLOS MONTEIRO DOS SANTOS E SIM	727.821.107-72	30261	RUA HERVAL MANHÃES DE LIMA, Nº 100/102 - PARQUE MORADA DO ORIENTE
15311	MILTON PIRES RODRIGUES E OUTROS		2704	RUA CONSELHEIRO TOMAZ COELHO, Nº 414 - PARQUE ALBERTO TORRES
150939	GENILSON CAMPOS		34592	RUA MAESTRO JOSÉ PRIMO FILHO, Nº 46/48 - PARQUE JOCKEY CLUB II
157139	GENILSON CAMPOS	570.189.877-68	34592	RUA MAESTRO JOSÉ PRIMO FILHO, Nº 44- PARQUE JOCKEY CLUB II
150964	NEIVALDO GOMES VIANA	538.614.427-87	34592	RUA MAESTRO JOSÉ PRIMO FILHO, Nº 148/150 - PARQUE JOCKEY CLUB II
150965	EDIR PINHEIRO BARRETO	755.052.157-34	34592	RUA MAESTRO JOSÉ PRIMO FILHO, Nº 152/154 - PARQUE JOCKEY CLUB II
150966	EDIR PINHEIRO BARRETO	755.052.157-34	34592	RUA MAESTRO JOSÉ PRIMO FILHO, Nº 156/160 - PARQUE JOCKEY CLUB II
174637	ATTILA AGUIAR DA SILVA	039.389.557-24	39187	RUA PAULO DE MIRANDA CARNEIRO, Nº 21/23 - PARQUE BARONESA
121759	ROSIMERE DE SOUZA BARBOSA GOMES E SIM	861.734.057-68	28452	RUA ROMEU CASARSA, DR, Nº 213 - PARQUE TROPICAL
121760	CARMELITA A M DE AIRES OUTROS		28452	RUA ROMEU CASARSA, DR, Nº 217 - PARQUE TROPICAL
121761	PAULO ROBERTO MARTINS COUTINHO E SIM	616.342.557-04	28452	RUA ROMEU CASARSA, DR, Nº 221/223 - PARQUE TROPICAL
121773	ABREU IMOBILIARIO LTDA	27.031.186/0001-00	28452	RUA ROMEU CASARSA, DR, Nº 224/226 - PARQUE TROPICAL
121774	ABREU IMOBILIARIO LTDA	27.031.186/0001-00	28452	RUA ROMEU CASARSA, DR, Nº 228/232 - PARQUE TROPICAL
24503	PINHO VILAS NOVAS CONSTRUTORA LTDA	39.702.733/0001-03	4278	RUA DO IPIRANGA, Nº 105 - CENTRO
140262	PAULO RICARDO FREITAS MACIEL E SIM	030.650.977-61	33723	RUA CLOVIS DE SOUZA MEDINA, Nº 161/163 - PARQUE PRESIDENTE JUSCELINO
140281	MARCOS VALERIO FREITAS MACIEL	655.739.787-72	33723	RUA CLOVIS DE SOUZA MEDINA, Nº 134/136 - PARQUE PRESIDENTE JUSCELINO
140282	KATH MARGARIDA PREVATTO ORBEMACIEL E OUTROS	083.625.977-71	33723	RUA CLOVIS DE SOUZA MEDINA, Nº 138 - PARQUE PRESIDENTE JUSCELINO

140283	KATH MARGARIDA PREVATTO ORBE MACIEL E OUTROS	083.625.977-71	33723	RUA CLOVIS DE SOUZA MEDINA, Nº 142/144 - PARQUE PRESIDENTE JUSCELINO
140284	KATH MARGARIDA PREVATTO ORBE MACIEL E OUTROS	083.625.977-71	33723	RUA CLOVIS DE SOUZA MEDINA, Nº 146/156 - PARQUE PRESIDENTE JUSCELINO
140285	KATH MARGARIDA PREVATTO ORBE MACIEL E OUTROS	083.625.977-71	33723	RUA CLOVIS DE SOUZA MEDINA, Nº 150/160 - PARQUE PRESIDENTE JUSCELINO
140286	KATH MARGARIDA PREVATTO ORBE MACIEL E OUTROS	083.625.977-71	33723	RUA CLOVIS DE SOUZA MEDINA, Nº 154/156 - PARQUE PRESIDENTE JUSCELINO
140287	PAULO CESAR ALBINO DA SILVA	655.854.617-53	33723	RUA CLOVIS DE SOUZA MEDINA, Nº 158/160 - PARQUE PRESIDENTE JUSCELINO
35801	BARTHOLOMEU DELBONS		6882	RUA OPERARIO CAMPISTA, Nº 21/23 - PARQUE SÃO CAETANO
155780	VEIGAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA- ME	31.012.719/0001-76	35386	RUA AUGUSTO DOS ANJOS, Nº 79 - PARQUE JOCKEY CLUB
138414	ENGEMAN MANHÃES ENG. E INCOPI. LTDA	01.771.158/0001-28	33189	RUA DURVAL PINHEIRO, Nº 84 - PARQUE SOLAR DA PENHA
138408	ENGEMAN MANHÃES ENG. E INCOPI. LTDA	01.771.158/0001-28	33189	RUA DURVAL PINHEIRO, Nº 99/103 - PARQUE SOLAR DA PENHA
19296	ANTÔNIO DE OLIVEIRA E SI. E.		3387	RUA FELISMINDO PESSANHA, Nº 145 - RESIDENCIAL VIVENDAS DA PENHA II
101846	IMOB. ZIDICO LTDA	27.620.244/0001-23	24929	RUA ALAGOAS, Nº 71/73 - PARQUE POMARES
101845	IMOB. ZIDICO LTDA	27.620.244/0001-23	24929	RUA ALAGOAS, Nº 67/69 - PARQUE POMARES
101844	IMOB. ZIDICO LTDA	27.620.244/0001-23	24929	RUA ALAGOAS, Nº 63 - PARQUE POMARES
60751	DNA EMPREENDIMENTOS LTDA	07.620.708/0001-94	11924	RUA PASTOR BENJAMIN LENZ DE ARAUJO CESAR, Nº 32/34 - PARQUE VISCONDE
26646	MARIZA HENRIQUES DE CARVALHO E O		4863	RUA JOSE DE ALENCAR, Nº 20 - PARQUE PECUARIA

Campos dos Goytacazes, 24 de março de 2022.

Jackson Luis J. de Sousa
Secretário de ordem Pública
Matricula nº 40.610

Guarda Civil Municipal

Portaria nº.: 100/2022

O Comandante da Guarda Civil Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os princípios administrativos da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência constantes no art. 37 da CRFB;

Considerando o disposto no artigo 2º da Lei Federal 13.022 de 08 de agosto de 2014, Estatuto Geral das Guardas Municipais;

Considerando a competência específica da Guarda Civil Municipal estabelecida na Lei Municipal nº. 8.344 de 13 de maio de 2013;

Considerando o parecer nº 270/2018 da Procuradoria Geral do Município de Campos dos Goytacazes;

Considerando o poder discricionário do Comandante para dispor sobre a organização do quadro de distribuição dos serviços da Sede Administrativa da GCMCG;

RESOLVE:

Designar a Guarda Civil Municipal **Luciene Carlos Rangel**, matrícula 14.764 para exercer a função de Coordenadora de Trânsito da GCMCG.

Revogam-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 31 de março de 2022.

Wellington de Souza Levino
Comandante Geral da Guarda Civil Municipal

Portaria nº.: 102/2022

O Comandante da Guarda Civil Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os princípios administrativos da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência constantes no art. 37 da CRFB;

Considerando o disposto no artigo 2º da Lei Federal 13.022 de 08 de agosto de 2014, Estatuto Geral das Guardas Municipais;

Considerando a competência específica da Guarda Civil Municipal estabelecida na Lei Municipal nº. 8.344 de 13 de maio de 2013;

Considerando o parecer nº 270/2018 da Procuradoria Geral do Município de Campos dos Goytacazes;

Considerando o poder discricionário do Comandante para dispor sobre a organização do quadro de distribuição dos serviços da Sede Administrativa da GCMCG;

RESOLVE:

Designar o Guarda Civil Municipal **Clécio Andrade de Souza**, matrícula 14.777 para exercer a função de Coordenador da Administração e Conservação Patrimonial da GCMCG.

Revogam-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 31 de março de 2022.

Wellington de Souza Levino
Comandante Geral da Guarda Civil Municipal

Sec. Mun. de Planej. Urbano Mobilidade e Meio Ambiente

ATO DO PRESIDENTE

CONVOCAÇÃO PARA A 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2022 DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES AMBIENTAIS-JARIA.

O Presidente da Junta Administrativa de Recursos de Infrações Ambientais-JARIA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto nº 136/2012 e na Portaria nº 396/2022 convoca os membros da JARIA, para reunião Ordinária, a realizar-se no dia **13 de abril de 2022, às 15h**, no auditório da Secretaria de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente, localizada na Avenida Osvaldo Cardoso de Melo nº 1233, Parque São Caetano. A reunião terá a seguinte pauta:

- I. Abertura;
- II. Leitura, discussão e aprovação da ata da reunião anterior;
- III. Distribuição aos membros da JARIA, de recursos apresentados;
- IV. *Apresentação de sugestões ou proposições sobre assuntos relacionados com a JARIA;*
- V. Encerramento.

Campos dos Goytacazes, 31 de março de 2022.

René Justen
Presidente da JARIA

Fundecam

PORTARIA FUNDECAM N.º 001/2022

Institui a Comissão Permanente de Valorização e Baixa Patrimonial no âmbito do Fundo de Desenvolvimento de Campos - FUNDECAM.

O PRESIDENTE do Fundo de Desenvolvimento de Campos - FUNDECAM, no uso de suas atribuições legais; e;

CONSIDERANDO os princípios que regem a Administração Pública, estampados no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 17, da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 14, do Decreto Municipal nº. 252/2009;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão Permanente de Valorização e Baixa Patrimonial no âmbito do Fundo de Desenvolvimento de Campos.

Art. 2º. A referida comissão destina-se a prática das atividades inerentes à constatação de disponibilidade, baixa de vida útil e reavaliação, controle e destinação de matérias em serviço sem utilidade, realização de laudo para alienação de materiais baixados e considerados emprestáveis ao serviço público, fazendo indicação para disponibilidade junto ao Administrador/Gestor da Unidade Orçamentária.

Art. 3º. A comissão será composta pelos seguintes membros:

NOME DO SERVIDOR (A)	MATRÍCULA
Gustavo Porfirio de Azevedo Viana	40976
Robson Oliveira Chipolecho de Sá	21497
Renata Vieira Pacheco	19482

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 23 de Março de 2022.

ORLANDO LINO PINHEIRO PORTUGAL JUNIOR
Fundo de Desenvolvimento de Campos - FUNDECAM
Matrícula: 40335

Câmara Municipal

PORTARIA N.º 0116/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R E S O L V E tornar sem efeito as Portarias nºs 0295/2021 e 0467/2021, com vigência a partir de 31 de março de 2022.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 31 de março de 2022, 345º da Vila de São Salvador dos Campos, 187º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 370º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FABIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO
- Presidente -

PORTARIA N.º 0117/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R E S O L V E designar os servidores: **Caroline de Mattos Rangel, Karina Almeida Ribeiro Tauil Linhares e Marília de Oliveira dos Santos**, como Equipe de Apoio para auxiliarem o Pregoeiro e/ou os Pregoeiros durante as sessões de Pregão Presencial e/ou Eletrônico, conforme as peculiaridades de cada objeto a ser licitado, com vigência a partir de 1º de abril de 2022.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 1º de abril de 2022, 345º da Vila de São Salvador dos Campos, 187º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 370º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FABIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO
- Presidente -

EXTRATO DE CONTRATO

CONVITE N.º 002/2022

PROCESSO N.º 002/2022

CONTRATO N.º 008/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção dos jardins da CMCG e EMUGLE.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.

CONTRATADA: ESTAÇÃO DAS PLANTAS SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA-ME

CNPJ: 39.905.617/0001-91.

VALOR TOTAL: R\$ 153.142,06 (cento e cinquenta e três mil, cento e quarenta e dois reais e seis centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 10 meses

ASSINATURA: 21/03/2022

DOTAÇÃO: P.T. 0101.0112200952.724

DESPESA: N.D. 339039

GESTOR: Bianca Barbosa dos Santos

FISCAL: Patrícia de Souza Manhães

Campos dos Goytacazes, 21 de março de 2022, 345º da Vila de São Salvador dos Campos e 187º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 370º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes"

Fabio Augusto Viana Ribeiro
= Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes =

HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO 012/2021

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial SRP nº 012/2021, processo nº 168/2021 cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual **Contratação de empresa especializada em serviços de limpeza, higienização, desinfecção de caixas d'água, cisternas e reservatórios com análise laboratorial da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes**, e em consequência, **HOMOLOGO** a presente licitação a licitante **ALVES EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 09.406.028/0001-06**, no item 01 com o valor unitário de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais); no item 02 com o valor unitário de R\$ 900,00 (novecentos reais); para o item 03 com o valor unitário de R\$ 1.820,00 (mil e oitocentos e vinte reais); e no item 04 com o valor unitário de R\$ 600,00(seiscentos reais); para o item 05 com o valor unitário de R\$ 760,00 (setecentos e sessenta reais); para o item 06 com o valor unitário de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais).

"Campos dos Goytacazes, 29 de março de 2022, 345º da Vila de São Salvador dos Campos e 187º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 370º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes".

Fábio Augusto Viana Ribeiro
= Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes =



Wladimir Garotinho
PREFEITO

Frederico Paes
VICE-PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL
PUBLICAÇÕES

Sector de Publicações Oficiais
TELEFONE: (22) 9 8168-1379

OUIDORIA

www.campos.rj.gov.br
E-mail – ouvidoria@campos.rj.gov.br
Telefones: (22) 98175-0969 / 98175-1431

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

SIC

Serviço de Informação ao Cidadão
sistemas.campos.rj.gov.br/sic

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 249/2017

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de Campos dos Goytacazes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.campos.rj.gov.br